

**PORTARIA Nº 606, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

<b>MAT</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO USUFRUTO</b>
3999	Aconsuela Batista De Lima	15.05.17 a 14.05.18	03/06/19 a 02/07/19
1082	Antonio Carlos Alves	01.12.17 a 31.11.18	20/06/19 a 19/07/19
4314	Armando Moreira Castro	10.10.17 a 09.10.18	10/06/19 a 09/07/19
7231	Bruna Moreira Dantas	22.05.18 a 21.05.19	03/06/19 a 02/07/19
7197	Jonatas Santana Correa	02.05.18 a 01.05.19	03/06/19 a 02/07/19
330	Julio Cesar Costa Santos	01.04.18 a 31.03.19	03/06/19 a 02/07/19
5086	Kellen Cristina da Silva	01.08.17 a 31.07.18	03/06/19 a 02/07/19
7215	Kely Silva De Melo	22.05.18 a 21.05.19	03/06/19 a 02/07/19
4241	Leidimara Eva Da Silva	03.09.17 a 02.09.18	03/06/19 a 02/07/19
5077	Lilian De Oliveira	01.08.17 a 31.07.18	03/06/19 a 02/07/19
6493	Lindomar Pereira	28.03.18 a 27.03.19	03/06/19 a 02/07/19
4321	Lucio Toshicazu Murai	15.10.17 a 14.10.18	03/06/19 a 02/07/19
1871	Moises Ferreira Gomes	08.05.17 a 07.05.18	17/06/19 a 16/07/19
7216	Raquel Batista Machado Silva	22.05.18 a 21.05.19	03/06/19 a 02/07/19
5076	Rivana Marta Macedo	01.08.17 a 31.07.18	17/06/19 a 16/07/19
296	Saete Torres De Almeida	01.04.17 a 31.03.18	03/06/19 a 02/07/19
346	Sandra Pezeti Santana	21.12.17 a 20.12.18	17/06/19 a 16/07/19
3871	Tatiana Almeida Scarsinski	04.04.18 a 03.04.19	04/06/19 a 03/07/19
5572	Marciliana Cristina Oliveira de Araujo	01.01.18 a 31.12.18	07.06.19 a 06.07.19
6695	Benjamin Pigozzo	02.01.18 a 02.01.19	03.06.19 a 02.07.19
122	Jucelino Batista Alves dos Santos	18.02.17 a 19.03.18	10.06.19 a 09.07.19
7245	Ivanialdo Jose Pesssoa da Costa	01.01.18 a 31.12.18	24.06.19 a 23.07.19

6710	Valdir da Silva	01.01.18 a 31.12.18	03.06.19 a 02.07.19
4091	Grasiela Selmi Salton	11.07.17 a 11.07.18	03.06.19 a 02.07.19
170	Adriana Ficher Sabino	09.02.18 a 09.02.19	24.06.19 a 23.07.19
5136	Eduardo Teodoro Rodrigues	01.01.18 a 31.12.18	13.06.19 a 12.07.19

**Art. 2º** As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.06.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração